



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2023 (3291256), celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a **ELC ENGENHARIA LTDA.**, para a prestação de serviços de assessoria técnica em engenharia na realização da Avaliação da Conformidade de Projeto Estrutural/Controle de Qualidade de Projeto (CQP), dos projetos da Nova Sede do Superior Tribunal Militar - STM, em Brasília-DF, de acordo com o Processo SEI nº 013937/22-00.076.

A União, por intermédio do **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, registrado no CNPJ/MF sob o nº 00.497.560/0001-01, com sede na Praça dos Tribunais Superiores, em Brasília-DF, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **José Carlos Nader Motta**, com fundamento no Manual de Organização do STM, aprovado pelo Ato Normativo nº 540/2022, em conformidade com a Resolução nº 306, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Regulamento da Secretaria do Superior Tribunal Militar, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ELC ENGENHARIA LTDA.**, registrada no CNPJ/MF sob o nº 29.796.882/0001-25, com sede a Rua 03, nº 800, Sala 702, Edifício Office Tower, Goiânia, Goiás, telefones nºs (62) 3100-0560 e (62) 98495-3343, correios eletrônicos: adm@elcengenharia.com.br, elcengenharia@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio, **Celso Lopes Sales Junior**, portador da Carteira de Identidade nº 5575469 SSP/GO e do CPF nº 043.548.521-01, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e alterações posteriores, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie, e ainda em conformidade com o Processo SEI nº 013937/22-00.076, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre as partes em 18 de julho de 2023, mediante as cláusulas e condições a seguir exaradas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação de **110 (cento e dez) dias** no prazo de vigência do Contrato nº 24/2023 (**3291256**), celebrado em 18 de julho de 2023, de acordo com os Memorandos COPEM nºs (**3601738** e **3724835**), Parecer/ASLIC (**3665840**) e o Ofício nº 6-DPE/DEC (**3734669**).

Cláusula Segunda - DA PRORROGAÇÃO

O Contrato fica prorrogado por **110 (cento e dez) dias**, compreendendo o período de 19 de agosto a 06 de dezembro de 2024.

Cláusula Terceira - DA GARANTIA

Considerando a prorrogação do Contrato, a garantia terá também sua vigência prorrogada, nos termos do item 9 da Cláusula Nona - DA GARANTIA, do Contrato nº 24/2023, devendo a Contratada entregar a apólice endossada com a nova vigência, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da assinatura deste Termo Aditivo, sob pena de aplicação de multa moratória de 0,3% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, limitado a 30 dias.

Cláusula Quarta – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento legal o art. 57, § 1º, V, da Lei nº 8.666/1993.

Cláusula Quinta – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ressalvadas as modificações constantes deste Aditivo, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato celebrado em 18 de julho de 2023 (**3291256**).

Cláusula Sexta – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Brasília, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações do Contratante.

Brasília-DF., de de 2024.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral do Contratante

CELSO LOPES SALES JUNIOR
Sócio da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **CELSO LOPES SALES JUNIOR**, Usuário Externo, em 06/06/2024, às 07:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3778749** e o código CRC **E9F430D5**.